

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal de*  
**Belém de Maria**





## ÍNDICE DO DIÁRIO

<b>ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....</b>	<b>03</b>
--	-----------

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR PRAZO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE **INSTITUTO CITECH GESTAO INTELIGENTE PARA CIDADES**, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE GESTOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, POR INTERMÉDIO GABINETE DO PREFEITO.

ACT/CITECH/BELÉM DE MARIA nº 01/2024

**ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CITECH GESTAO INTELIGENTE PARA CIDADES**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, Sala 306, Caixa Postal nº 01, CEP 50.100-090, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, inscrita no CGC/CNPJ 47.199.296/0001-85, neste ato representada por seu Presidente, Igor Jordão Coutinho Albuquerque, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 037.549.714-50 e portador da carteira de identidade R.G. nº 5.981.987 SDS/PE e, do outro lado, a (o) PREFEITURA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.184.703/0001-70, com sede na Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria/PE, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato, representada pelo Prefeito, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 047.323.064-03, têm entre si justo e acordado, e resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem tudo de acordo, no que couber com as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

Para ter acesso ao acordo completo acesse através do link:  
[https://drive.google.com/file/d/1EIAreuhMJ8Mmd455VJvWJqs4vOJDjG7u/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1EIAreuhMJ8Mmd455VJvWJqs4vOJDjG7u/view?usp=drive_link)